



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.170 /PMMA/2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA ASSESSORA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA SENHORA PAOLLA
CECÍLIA DUTRA ROZO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM
VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **PAOLLA CECÍLIA DUTRA ROZO**, brasileira, matrícula nº 7896, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo em comissão temporário de **ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de maio de 2.018, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.800/PMMA/2.018, e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo em Comissão Temporário , ora nomeada, será a constante no inciso XIV, da Lei nº. 1.800/PMMA/2.018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de maio de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549